

PORTARIA Nº. 354, DE 09 DE JULHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 311/2021 SEMTASPM, de 02 de julho de 2.021, da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, solicitando a portaria de fruição de férias do servidor,

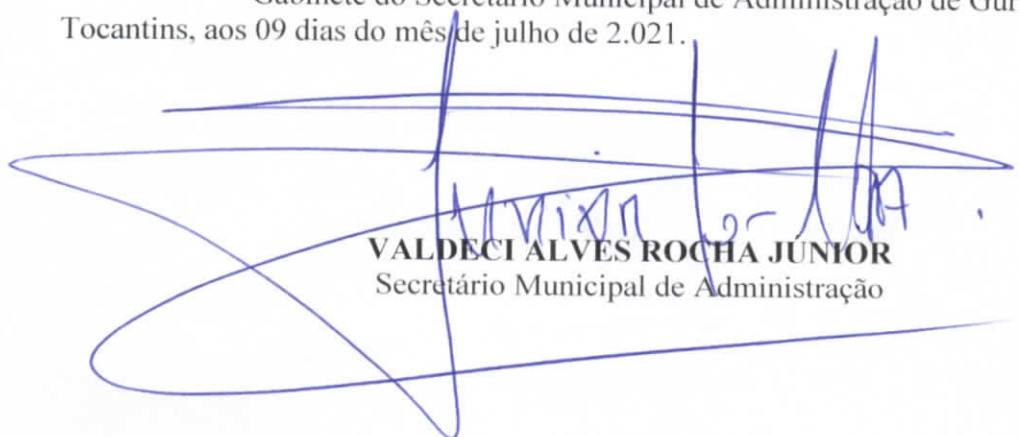
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, **no período de 15 de julho a 11 de agosto de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa pela PORTARIA Nº. 0638/2020, de 05 de novembro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2.021

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração